



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**

P O R T A R I A Nº 004/2020– FUMIC

Cria a comissão avaliadora das propostas recebidas nos editais da Lei Aldir Blanc.

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, **OLÍMPIO PEREIRA MARINHO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica, Lei Ordinária nº 784/95, Lei 1.020/2001, Estatuto da Fundação Cultural Decreto nº 023/2003, Decreto nº 012/2017, Lei 1.541/2014, Decreto nº 019/2014, Decreto nº 112/2020, Lei Federal 14.017/2020 e sua regulamentação.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação das propostas recebidas nos editais da Lei Aldir Blanc composta pelos seguintes Membros:

- I) Representantes da Fundação Cultural de Imperatriz:
 - a) Charles de Oliveira Silva – Membro Titular;
 - b) José Victor Cerqueira Cunha – Membro Titular;
 - c) Samuel Pereira de Sousa – Membro Titular;
- II) Representantes do Conselho Municipal de Cultura:
 - a) Cleiton Ribeiro de Carvalho - Membro Titular;
 - b) Wesley Alexandre Sarmiento Cardoso Almeida – Membro Titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM
04 DE DEZEMBRO DE 2020, 198º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA
REPÚBLICA.**


Olímpio Pereira Marinho Filho

**Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz**